



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

PETIÇÃO PARA O CONTROLO DE AVES DE RAPINA

Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia da República

A Federação Portuguesa de Columbofilia, pessoa colectiva n.º 500921784, registada no Registo Nacional de Pessoas Colectivas, com sede na Rua Padre Estêvão Cabral, n.º 79, 2.º, salas 214 e 215, em Coimbra, constituída como associação de direito privado sem fins lucrativos, em 5 de Novembro de 1945, tendo-lhe sido atribuído o estatuto de utilidade pública, através do Despacho da Presidência do Conselho de Ministros de 15 de Junho de 1978, publicado no Diário da República, II Série, Número 139, de 20 de Junho de 1978 e, em 1994, o estatuto de utilidade pública desportiva pelo despacho n.º 40/94 do Primeiro-ministro, publicado no Diário da República n.º 209, II Série, de 9 de Setembro de 1994, vem apresentar a Vossa Excelência a seguinte petição pública, que encerra os seguintes:

Factos:

A Columbofilia, com origem na Bélgica, nos meados do século XIX, é um desporto praticado em todos os continentes, com 56 países filiados na Federação Columbófila Internacional, sediada em Bruxelas. Em Portugal, a columbofilia tem uma tradição centenária, contando, actualmente, com cerca de 13.000 praticantes. Em 1948 foi, através do Decreto-lei n.º 36 767, de 26 de Fevereiro de 1948, reconhecido ao pombo-correio e à actividade columbófila o estatuto de utilidade pública, atribuindo-se à Federação Portuguesa de Columbofilia um conjunto de competências com vista à promoção, protecção e regulamentação da modalidade.

O pombo-correio constitui o centro da actividade desportiva de columbofilia, a qual consiste na realização de provas, em que os pombos-correio, soltos em



Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Contr. 500921784

diversas localidades de Portugal, Espanha, França ou norte de África, percorrem distâncias entre os 100 e os 1.200 kms, até ao seu pombal de origem.

O pombo-correio é o resultado final da selecção milenar e contínua de algumas raças de pombos domésticos, que desenvolveram um instinto muito evoluído para regressar ao seu ponto de origem e foram usados desde tempos antigos para transportar mensagens de natureza militar, administrativa ou comercial (as olimpíadas da antiga Atenas, as várias guerras na antiguidade clássica, a batalha de Waterloo...).

Desde 2005/2006, e de forma particularmente intensa nos últimos dois anos, a actividade columbófila e o pombo-correio têm vindo a ser permanentemente fustigados por constantes ataques de aves de rapina, quer no voo diário à volta dos pombais, quer durante as provas desportivas. Verificou-se, nos últimos cinco anos, um aumento exponencial da população de certas espécies de aves de rapina. Efectivamente, as políticas de repovoamento de algumas espécies, aliadas à protecção das mesmas face a acções humanas, ao facto de a alimentação base daquelas tender a escassear com a diminuição da actividade agrícola e ao facto de estarem no topo da cadeia trófica, têm determinado um aumento avassalador do número de ataques a pombos-correio, especialmente por parte do falcão-peregrino, do açor, do gavião e do peneireiro.

Estima-se que, anualmente, cerca de 240.000 pombos-correio são atacados por aquelas espécies de aves de rapina, sendo que dos mesmos resulta, em regra, a morte ou inutilização total do pombo-correio. Anualmente, cada columbófilo perde, em média, 15% a 20% da sua colónia de pombos-correio em ataques de aves de rapina, verificando-se com especial incidência nas regiões centro e norte do país. Esta realidade representa óbvios e avultados prejuízos financeiros e desportivos, que são consequência directa e



necessária da ausência de uma política de efectivo controlo da população de algumas espécies, que, assim, se tornam invasoras, colocando, inclusive, em risco a biodiversidade.

Esta é uma realidade presente em outros países, tendo vindo a ser implementadas medidas de intervenção conducentes ao controlo da população de aves de rapina e de protecção dos pombos-correio.

Considerando o estatuto de utilidade pública conferido ao pombo-correio – espécie protegida – o Estado possui a particular incumbência de zelar pela sua protecção, bem como pela promoção e desenvolvimento da actividade columbófila. Ao não controlar a população daquelas aves de rapina, permitindo que as mesmas se transformem em espécies invasoras, o Estado demite-se daquela sua tarefa, bem como da tarefa fundamental de zelar pela construção de um ambiente sustentável e equilibrado.

Pedidos:

Assim, face aos factos acima expostos, é urgente tomar medidas para fazer cessar aqueles efeitos devastadores e geradores de um desequilíbrio intolerável. De entre tais medidas, é urgente:

Proceder a um recenseamento exaustivo de algumas espécies de aves de rapina, designadamente do falcão-peregrino, do açor, do gavião e do peneireiro, identificando claramente o seu número e dispersão geográfica, permitindo-se, inclusive, projectar a população futura dos mesmos;

Tomar medidas de controlo da população daquelas espécies de aves de rapina, nomeadamente através da intervenção junto dos ninhos das mesmas;

Possibilitar a intervenção humana em situações-limite, para defesa do pombo-correio, designadamente através da deslocalização de colónias de aves de rapina, que nidifiquem num raio próximo de pombais de pombos-correio.



Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

Contr. 500921784

Solicitamos, conseqüentemente, a apreciação de Vossa Excelência desta
petição pública.

Os signatários,